

Projetos de interesse estratégico		
Tramitação do pedido		
	Interesse Estratégico para a Economia Nacional	Interesse Estratégico para a Economia Regional
Requerimento	<p>Requerimento dirigido ao respetivo Delegado Regional (anexo 6 do regulamento), acompanhado de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Memória descritiva do projeto, com descrição sintética que fundamente o seu interesse estratégico para a economia nacional. 	<p>Concelho(s) de uma região:</p> <p>Requerimento dirigido ao respetivo Delegado Regional (anexo 7), acompanhado de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Memória descritiva do projeto, com descrição sintética que fundamente o seu interesse estratégico para a economia regional. <p>Concelhos de diferentes regiões:</p> <p>Requerimento dirigido aos vários Delegados Regionais e apresentado nas respetivas delegações (anexo 7 do regulamento), acompanhado de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Memória descritiva do projeto, com descrição sintética que fundamente o seu interesse estratégico para a economia regional.
Memória Descritiva	<p>A memória descritiva do projeto deve incluir, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A apresentação, descrição, localização e objetivos do projeto; • A duração do projeto; • O tipo e o montante do investimento associado; • O número de postos de trabalho a criar; • As perspetivas de contratação futura destes estagiários. 	
Parecer	<p>Emitido pela Delegação Regional.</p>	
Critérios de análise	<p>O reconhecimento tem em conta os seguintes critérios:</p> <ol style="list-style-type: none"> Ligação efetiva a projeto de investimento, relativo à criação de nova empresa ou expansão de empresa existente; Inserção em setor de atividade ligado essencialmente à exportação. Quando tal não se verifique, o reconhecimento será de interesse regional; Valorização de projetos com mais de 25 estagiários – no caso de um projeto comum de estágios de diversas entidades promotoras, o n.º de estagiários deve reportar-se ao projeto e não a cada uma das entidades; Estágios integrados de forma coerente no projeto; Perspetiva de aumento das competências dos estagiários e da respetiva empregabilidade. 	
Parecer final	<p>Emitido pelo Departamento de Emprego do IEFP.</p>	
Decisão	<p>O reconhecimento do interesse estratégico é atribuído por deliberação do Conselho Diretivo do IEFP, pelo período máximo de 3 anos, tendo por referência a duração do projeto.</p>	

Importante! As entidades promotoras que tenham o reconhecimento de interesse estratégico do projeto podem selecionar no formulário de candidatura – “Regime Especial de Projetos Interesse Estratégico”, disponível no portal iefponline (<https://iefponline.iefp.pt>).